



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1935 - 20 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 446 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício SEMA PMG nº 388/2026 da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 44/2024 e seus aditivos conteúdo do processo administrativo nº 716/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 45/2023 que tem como objeto locação de veículos automotores, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Irlan Rodrigues Alves	99732.11	Fiscal Ambiental	Fiscal de Contrato
Elias Rodrigues Marinho	1369019-22	Coordenadora Administrativa	Fiscal Substituto
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Art. 2º Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026 e revogando a portaria nº 914 de 24 de junho de 2025.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 447 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública, na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 109/2026 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 1316/2026 que tem como objeto a aquisição de coletes balísticos, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Isayra França de Souza	1371893-12	Chefe da ouvidoria	Fiscal de Contrato
Lucas dos Santos Fuly	1370138-12	Assessor de diretoria	Fiscal de Contrato
Paula da Fonseca Baptista Mafra	128260-22	Assessora de diretoria	Gestor de Contrato

Art. 2º Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 325 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A portaria nº 325 de 23 de junho de 2026, publicada às fls. 02 do Diário Oficial nº 1893, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
André Medas de Andrade	98230.11	Gerente de Mudanças no Clima	Fiscal de Contrato
Gabriela Gomes Barbosa Amoedo	112364-11	Gerente de Coleta Seletiva	Preposto do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestor de Contrato

Leia-se:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
André Medas de Andrade	98230.11	Gerente de Mudanças no Clima	Fiscal de Contrato
Gabriela Gomes Barbosa Amoedo	112364-11	Gerente de Coleta Seletiva	Substituta do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA DA PORTARIA Nº 326 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A portaria nº 326 de 23 de junho de 2026, publicada às fls. 02 e 03 do Diário Oficial nº 1893, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Wander de Souza Dias Guerra	113034.11	Diretor Executivo	Fiscal de Contrato
Isaias Santos de Medeiros	1372829-12	Chefe de Núcleo de Educação Ambiental	Preposto do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestor de Contrato

Leia-se:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Wander de Souza Dias Guerra	113034.11	Diretor Executivo	Fiscal de Contrato
Isaias Santos de Medeiros	1372829-12	Chefe de Núcleo de Educação Ambiental	Substituto do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA DA PORTARIA Nº 327 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A portaria nº 327 de 23 de junho de 2026, publicada às fls. 03 do Diário Oficial nº 1893, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Irlan Rodrigues Alves	99732.11	Fiscal Ambiental	Fiscal de Contrato
Iasmin de Amorim Ferreira Lima	1371316-12	Coordenadora Administrativa	Preposto do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestor de Contrato

Leia-se:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Irlan Rodrigues Alves	99732.11	Fiscal Ambiental	Fiscal de Contrato
Iasmin de Amorim Ferreira Lima	1371316-12	Coordenadora Administrativa	Substituta do Fiscal
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA DA PORTARIA Nº 336 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

A portaria nº 336 de 25 de junho de 2026, publicada às fls. 03 do Diário Oficial nº 1895 de 25 de junho de 2026, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Andreia Nogueira Lima	1367486.11	Coordenadora da Coleta Seletiva	Preposto do Fiscal de Contrato
Gabriela Gomes Barbosa Amoedo	112364-11	Gerente de Coleta Seletiva	Fiscal do Contrato
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestor de Contrato

Leia-se:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Andreia Nogueira Lima	1367486.11	Coordenadora da Coleta Seletiva	Fiscal Substituta
Gabriela Gomes Barbosa Amoedo	112364-11	Gerente de Coleta Seletiva	Fiscal do Contrato
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25 de junho de 2026, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital